

AVISO

Caducidade da licença de funcionamento N.º 103/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22/01/2020, da Diretora Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 38º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º103/2015, do estabelecimento de apoio social que exerce atividades de apoio social na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado "Associação Nossa Senhora do Paraíso", propriedade de Associação Nossa Senhora do Paraíso, sito em Rua D. João II, n.º 1-A, Vale do Paraíso, Azambuja, por motivo de celebração de acordo de cooperação para a resposta social em causa.

Data: 22/01/2020

A Diretora Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos



Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa